



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Terça-feira • 19 de Março de 2019 • Ano • Nº 3423

Esta edição encontra-se no site: [www.correntina.ba.io.org.br](http://www.correntina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Portaria Nº 030/2019** - Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-doença ao servidor Oildo Neves Costa.
- **Portaria Nº 029/2019** - Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-doença ao servidor Manoel Messias Silva de Souza.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Correntina**  
**IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social**  
CNPJ: 16.424.871/0001-72



### PORTARIA N.º 030/2019

*"Dispõe sobre a prorrogação do benefício  
AUXÍLIO - DOENÇA ao servidor OILDO  
NEVES COSTA."*

O Sr. ELMIRO RODRIGUES DA SILVA, **Diretor Executivo do IMUPRE** - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 020/2009, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. OILDO NEVES COSTA, efetivo no cargo de GARI, lotado na SEC. RECURSOS ORDINÁRIOS, com vencimentos integrais, a partir de 12 de março de 2019 e término em 10 de abril de 2019, conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º 2018.05.01972R6.

SALÁRIO BASE	R\$ 1.189,08
QUINQUÊNIO 15%	R\$ 178,36
VALOR DO PROVENTO	R\$ 1.367,44
TOTAL BRUTO	R\$ 1.367,44

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Correntina - Bahia, 19 de março de 2019.

**ELMIRO RODRIGUES DA SILVA**  
Diretor Executivo do IMUPRE  
Portaria nº 014/2019

Praça Rafael Barbosa, s/n, - Centro - CEP: 47.650-000 - Fone: (77) 3488-2531 - Correntina - Bahia



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Correntina**  
**IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social**  
CNPJ: 16.424.871/0001-72



**PORTARIA N.º 029/2019**

*"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor MANOEL MESSIAS SILVA DE SOUZA."*

O Sr. **ELMIRO RODRIGUES DA SILVA**, **Diretor Executivo do IMUPRE** - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 020/2009, que rege a previdência municipal, resolve:


**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. **MANOEL MESSIAS SILVA DE SOUZA**, efetivo no cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, com vencimentos integrais, a partir de 13 de março de 2019 e término em 10 de junho de 2019, conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º **2018.05.06239R2**.

SALÁRIO BASE	R\$ 1.189,08
QUINQUÊNIO 30%	R\$ 356,72
VALOR DO PROVENTO	R\$ 1.545,80
TOTAL BRUTO	R\$ 1.545,80

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Correntina - Bahia, 19 de março de 2019.

  
**ELMIRO RODRIGUES DA SILVA**  
Diretor Executivo do IMUPRE  
Portaria nº 014/2019

Praça Rafael Barbosa, s/n, - Centro - CEP: 47.650-000 - Fone: (77) 3488-2531 - Correntina - Bahia